



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
BOGOTÁ BG – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE
INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ/ME Nº 45.829.737/0001-50**

BANCO GENIAL S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/ME”) sob nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, por seus representantes legais infra-assinados, na qualidade de administrador fiduciário do **BOGOTÁ BG – FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.829.737/0001-50 (“Fundo”), resolve, pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Fundo (“Instrumento de Alteração”) e considerando que o Fundo encontra-se em fase pré-operacional e não possui quaisquer Cotistas até a presente data, aprovar:

(a) a alteração da classe do Fundo, para que este deixe de ser um “Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado” e passe a ser um “Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”, nos termos da Instrução da CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada de tempos em tempos;

(b) a alteração da denominação social do Fundo para **PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**;

(c) a contratação do **PATRIA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 12.461.756/0001-17, autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 11.789, expedido em 6 de julho de 2011, como prestador do serviço de gestão de recursos do Fundo (“Gestor”);

(d) a nova versão do regulamento do Fundo, que passará a vigorar, a partir desta data, na forma constante do Anexo I (“Regulamento”), substituindo por completa toda e qualquer versão anterior;

(e) as condições da 1ª (primeira) emissão de cotas classe A do Fundo (“Primeira Emissão” e “Cotas A”, respectivamente), nos termos do Regulamento do Fundo. As

BANCOGENIAL.COM.BR

RIO DE
JANEIRO

PHONE:
55 21 3923-3000
3500-3000

SÃO
PAULO

PHONE:
55 11 3206-8000
2920-8000

MIAMI
AFFILIATE

PHONE:
1 212 388-5600

NEW
YORK

PHONE:
1 212 388-5600



Cotas A emitidas terão os direitos e características definidos na versão do Regulamento ora aprovada, sendo certo que serão emitidas, inicialmente, 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) Cotas A no âmbito da Primeira Emissão de Cotas Classe A, objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, destinadas a Investidores Qualificados, conforme definidos pelo art. 12º da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Oferta", "Instrução CVM 400" e "Resolução CVM 30", respectivamente) pelo preço de subscrição e de emissão de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o montante inicial da Oferta de, inicialmente, R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais) ("Montante Total da Oferta"), podendo o Montante da Oferta ser aumentado em até 20% (vinte por cento), isto é, em até 340.000 (trezentos e quarenta mil) Cotas A em virtude do exercício do lote adicional, nos termos do §2º do art. 14 da Instrução CVM 400, conforme quadro resumo abaixo:

Número mínimo de cotas a serem distribuídas: 1.700.000 Cotas A

Número máximo de cotas a serem distribuídas: 2.040.000 Cotas A

Valor unitário da cota: R\$ 100,00 (cem reais)

Período de Colocação: 180 (cento e oitenta) dias

Data de início de distribuição: a data em que for realizada a divulgação do Aviso ao Mercado da Oferta, nos termos da Instrução CVM 400.

(g) a contratação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), CEP 22440-032, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0001-04, para realizar a distribuição das Cotas A da Primeira Emissão do Fundo, na qualidade de coordenador líder da Oferta.

Os termos utilizados neste Instrumento de Alteração, iniciados em letras maiúsculas, que estejam no singular ou plural e que não sejam definidos de outra forma neste Instrumento de Alteração, terão os significados atribuídos no Regulamento.

BANCOGENIAL.COM.BR

RIO DE
JANEIRO

PHONE:
55 21 3923-3000
3500-3000

SÃO
PAULO

PHONE:
55 11 3206-8000
2920-8000

MIAMI
AFFILIATE

PHONE:
1 212 388-5600

NEW
YORK

PHONE:
1 212 388-5600



Sendo assim, assina eletronicamente o presente Instrumento de Alteração em 1 (uma) via de igual teor.

DocuSigned by:
Cintia Sant'ana de Oliveira
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
Rodrigo de Godoy
B418B6E7A400479...

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

BANCO GENIAL S.A.

BANCOGENIAL.COM.BR

RIO DE
JANEIRO

PHONE:
55 21 3923-3000
3500-3000

SÃO
PAULO

PHONE:
55 11 3206-8000
2920-8000

MIAMI
AFFILIATE

PHONE:
1 212 388-5600

NEW
YORK

PHONE:
1 212 388-5600



**ANEXO I – REGULAMENTO CONSOLIDADO DO PATRIA INFRAESTRUTURA
ENERGIA CORE RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA
CNPJ/ME Nº 45.829.737/0001-50**

BANCOGENIAL.COM.BR

RIO DE
JANEIRO

PHONE:
55 21 3923-3000
3500-3000

SÃO
PAULO

PHONE:
55 11 3206-8000
2920-8000

MIAMI
AFFILIATE

PHONE:
1 212 388-5600

NEW
YORK

PHONE:
1 212 388-5600